



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 739/2018

São José Xingu – MT 03 de julho de 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
ALTERANDO A LEI 723/2017 LOA DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Luiz Carlos Nunes Castelo**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2018 - Lei 723/2017 no valor de **R\$ 1.518.692,87 (Um milhão quinhentos e dezoito mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)** nas seguintes dotações:

03 – Secretaria Municipal de Administração.

0001 – Gabinete do secretário

04 - Administração

122 – Administração Geral

0003 – Administração Geral

1570 – Pavimentação asfáltica de ruas e avenidas Rec. de Exer. Anteriores 2017 – Próprios – 1.100.000,00

44.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 1.100.000,00

Fonte de Recursos 0.3.00.000. Recursos Ordinários..... R\$ 1.100.000,00

03 – Secretaria Municipal de Administração.

0001 – Gabinete do secretário

04 - Administração

122 – Administração Geral

0003 – Administração Geral

2120 – Manutenção e encargos com a secretaria ADM – Rec. Exer. Ant ... R\$ 364.317,72

31.90.11. 00.00 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 240.000,00

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 55.317,72

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 69.000,00

Fonte de Recursos 0.3.00.000. Recursos Ordinários..... R\$ 364.317,72

04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

0002 – Setor de Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



0060 – Urbanismo

2121 – Manutenção de Estradas Rec. de Exer. Ant. 2017 – Fethab - R\$ 54.375,15

33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 34.375,15

Fonte de Recursos 0.3.24.000. Recursos Ordinários..... R\$ 54.375,15

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior, utilizaremos os recursos de Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2017, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Reduzido	Recursos / C. Bancária	Saldo	Fonte
39	ICMS	44.847,80	300
40	FPM	213.198,88	300
59	EXPORT	8.406,04	300
55	ITR	113.824,44	300
43	FE	12.522,85	300
90	CIDE	13.510,46	300
97	AFM	708,51	300
95	SNA	12.241,47	300
101	IPVA	8.595,58	300
113	TRIBUTOS	1.000.000,00	300
114	D.A.E	36.461,69	300
172	FETHAB	54.375,15	330
Total		1.518.692,87	

Art.3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta na LDO/2018 e PPA/2018.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 03 DE JULHO DE 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ Autoridade competente</p>

RUMO AO DESENVOLVIMENTO